



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 186/2022

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar os Servidores Públicos Municipais **CARLOS HENRIQUE ROSA DAS NEVES (Fiscal Titular)** e **ZEINARA TOMAZ DE ARRUDA (Fiscal Suplente)**, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionado, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1- TERMO DE CONTRATO Nº 018/2022 (CARTA CONVITE Nº 001/2022) – S H DA SILVA CAMPOS EIRELI (S H CONSTRUÇÕES)

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE CENTRO OBSTÉTRICO - "MATERNIDADE".

VALOR: R\$ 257.987,13 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil e Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Treze Centavos).

VIGÊNCIA: 18/03/2022 a 18/06/2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2022.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal